

## PORTARIA GDPG Nº 310/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a liberação da Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Pública de Picos/PI – Dra. Julieta Sampaio Neves Aires – pelo período de 04 a 15 de junho de 2018, em razão de participação no Programa Defensoria sem Fronteiras, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, vide PORTARIA GDPG Nº 309/2018;

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA**, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos/PI, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, junto à 4ª Defensoria Pública de Picos/PI, pelo período de 04 a 15 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de maio de 2018.



***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*